

## DICIONÁRIO DE DADOS

Versão 1.0

Data: 17/08/2021

Atualizado em 17/08/2021

### DESPESAS

Dados sobre as despesas orçamentárias.

Campo	Tipo	Descrição
AnoLancamento	Inteiro	Ano de Lançamento
FuncaoGovern	Inteiro	Código da Função
FuncaoGovernDesc	Texto	Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade registrar a finalidade da realização da despesa. A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa. A especificação das funções é fixada, em nível nacional, pela Portaria MPOG 42, de 14 de abril de 1999 (D.O.U. de 15.04.1999).
ResultadoLei	Inteiro	Código da Classificação de Resultado Primário
ResultadoLeiDesc	Texto	De caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto para o exercício. Esse resultado é uma meta fiscal que avalia se o governo está gastando mais do que a arrecadação. Basicamente, resultado primário é a diferença entre as despesas e as receitas fiscais. São eles: (0) despesa financeira; (1) despesa primária obrigatória; (2) despesa primária discricionária; (3) despesa relativa ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos; (4) despesas constantes do orçamento de investimentos das empresas estatais que não impactam o resultado primário.
AcaoGovern	Texto	Código da Ação Orçamentária

AcaoGovernoDesc	Texto	Projeto, atividade ou operação especial em que um programa está detalhado. A ação é definida por descrição e código de quatro dígitos, posicionados do 10º ao 13º dígitos da classificação funcional e programática.
PlanoOrcamentario	Texto	Código do Plano Orçamentário
PlanoOrcamentarioDesc	Texto	Identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), que tem por finalidade permitir um maior detalhamento da ação orçamentária.
PlanoInterno	Texto	Código do Plano Interno
PlanoInternoDesc	Texto	Instrumento de gerenciamento e de detalhamento dos atributos da Subação Orçamentária, com vistas à apropriação de custos das políticas nacionais de educação. Regulamentado pela PORTARIA MEC Nº 6, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019 e pela Portaria Normativa RTR/UFV nº 15 de 20 de maio de 2021
FonteRecursos	Inteiro	Código da Fonte de Recursos
FonteRecursosDesc	Texto	Parte da classificação da receita por Fontes de Recursos. A classificação por fontes é estabelecida, no orçamento federal, pela Portaria SOF no 1, de 19 de fevereiro de 2001 (D.O.U. 20.02.2001). Ali se prevê que a classificação de fontes de recursos consiste de um código de três dígitos. O primeiro indica o Grupo de Fonte de Recursos, que especifica se o recurso é ou não originário do Tesouro Nacional e se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores.
FonteRecDetalhada	Inteiro	Código da Fonte de Recursos Detalhada
FonteRecDetalhadaDesc	Texto	Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a

		<p>procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação por fontes é estabelecida, no orçamento federal, pela Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001 (D.O.U. 20.02.2001). A classificação de fontes de recursos consiste de um código de três dígitos. O primeiro indica o Grupo de Fonte de Recursos, que especifica se o recurso é ou não originário do Tesouro Nacional e se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores. Os dois dígitos seguintes especificam, dentro de cada grupo de fontes, as diferentes fontes dos recursos que sejam compatíveis com o respectivo grupo de fontes.</p>
GrupoDespesa	Inteiro	Código do Grupo de Despesas
GrupoDespesaDesc	Texto	<p>Classificação da despesa agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 - Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida; e 9 - Reserva de Contingência.</p>
ElementoDespesa	Inteiro	Código do Elemento de Despesa
ElementoDespesaDesc	Texto	<p>Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanentes, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. (atualmente é regulamentada para todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal - através do Anexo II da Portaria Interministerial MF/MPOG no 163, de 4 de maio 2001, D.O.U. 07.06. 2001).</p>

NaturezaDespesa	Inteiro	Código da Natureza de Despesa
NaturezaDespesaDesc	Texto	Agrupamento de 06 dígitos constituído pela combinação da classificação da despesa por categoria econômica (1º dígito), grupo de natureza da despesa (2º dígito), modalidade de aplicação (3º e 4º dígitos) e elemento de despesa (5º e 6º dígitos).
NaturezaDespesaDetalhada	Inteiro	Código da Natureza de Despesa Detalhada
NaturezaDespesaDetalhadaDesc	Texto	Agrupamento de 08 dígitos constituído pela combinação da classificação da despesa por categoria econômica (1º dígito), grupo de natureza da despesa (2º dígito), modalidade de aplicação (3º e 4º dígitos), elemento de despesa (5º e 6º dígitos) e subelemento de despesa (7º e 8º dígitos).
NECCorFavorecido	Inteiro	Código do Favorecido da Nota de Empenho
NECCorFavorecidoDesc	Texto	Nome do Favorecido da Nota de Empenho
UOrgaoMaximo	Inteiro	Código do Órgão Máximo ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária detentora dos créditos
UOrgaoMaximoDesc	Texto	Nome do Órgão Máximo ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária detentora dos créditos
UnidadeOrçamentaria	Inteiro	Código da Unidade Orçamentária
UnidadeOrçamentariaDesc	Texto	Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.
UGExecutora	Inteiro	Código da Unidade Gestora Executora
UGExecutoraDesc	Texto	Unidade gestora que utiliza o crédito recebido da unidade gestora responsável. A unidade gestora que utiliza os seus próprios créditos passa a ser ao mesmo tempo unidade gestora executora e unidade gestora responsável.
ItemInformacao	Inteiro	Código do Item de Informação

ItemInformacao	Texto	<p>Contexto de Informação Orçamentária a que se refere o Movimento Líquido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Crédito Indisponível:</b> crédito orçamentário (limite de recurso financeiro autorizado) indisponível.</li> <li>- <b>Despesas Empenhadas:</b> Um dos estágios da despesa. Constitui o emanado de autoridade competente, que cria para o estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964). Funciona como garantia ao credor do ente público de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido.</li> <li>- <b>Despesas Liquidadas:</b> Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.</li> <li>- <b>Despesas Pagas:</b> Ultimo estágio da despesa. Transferência financeira ao credor.</li> <li>- <b>Destaque Recebido:</b> Créditos orçamentários de outras Unidades Orçamentárias recebidos por descentralização.</li> <li>- <b>Dotação Atualizada:</b> É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), somado a eventuais suplementações, para atender uma determinada programação orçamentária.</li> <li>- <b>Dotação Inicial:</b> Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Presidente.</li> <li>- <b>Liquidações Totais:</b> Despesas Liquidadas somadas aos restos a pagar liquidados.</li> <li>- <b>Pagamentos Totais:</b> Despesas pagas somadas aos restos a pagar pagos.</li> <li>- <b>Projeto Inicial da LOA:</b> Valor inicial constante do projeto de lei orçamentária elaborado pelo Poder Executivo e enviado ao congresso.</li> <li>- <b>Restos a pagar inscritos:</b> Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).</li> <li>- <b>Restos a pagar pagos:</b> Restos a pagar inscritos pagos</li> </ul>
MovimentoLiquido	Decimal	Valor, em R\$, da movimentação orçamentária relativa ao período e ao item de informação.